



Declaro que o presente ato foi publicado no
Mural do Prédio da Prefeitura, no local de
costume na data de 29/08/23 a
data de _____

Señor de Licitações e Contratos

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

DECRETO MUNICIPAL Nº 033/2023.

**“DISPÕE SOBRE O
FUNCIONAMENTO DA TAXA DE
COBRANÇA RELATIVA A SERVIÇOS
DE MÁQUINAS, CAMINHÕES E
TRATORES AGRÍCOLAS DO
MUNICÍPIO”.**

GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões /RS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 574/2006.

DECRETA

Art. 1º – Fica definido o valor de R\$ 6,00 por litro de óleo diesel comum e o valor R\$ 6,00 por litro de óleo diesel S10, conforme aquisição pela Municipalidade, para a cobrança da taxa por hora/máquinas relativo os serviços prestados pelo Município.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, AOS 29 DE AGOSTO DE 2023.

g

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE E PUBLIQUE-SE:

Valter
VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. Da Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

